DECRETO N. 21.598, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e/ou ratificados para compor o Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, os membros abaixo relacionados:

I - Coordenador-Geral: Marco Antônio Garcia de Souza;

II - Subcoordenadores:

a) Itajane Silvestre: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;

b) Remo Gregório Honório: Eixo II - Monitoramento e Controle; e

c) Luiz Cláudio Fernandes: Eixo III - Ordenamento Fundiário e Territorial;

III - Equipe Técnica:

a) Ana Carolina Nogueira da Silva;

b) Carlos Roberto Coelho;

c) Elenice Duran Silva; e

d) Eliezer de Oliveira.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 21.242, de 13 de setembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador